



“PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 155/2023”

“ARTEFATOS DA FASE PREPARATÓRIA”

PROCESSO Nº. 616/2023

PROTOCOLO Nº. 470/2023

ASSUNTO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADEQUAÇÕES (DIVISÓRIAS - DRYWALL, PORTAS, PINTURA E ACABAMENTOS) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO PAÇO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS-SP, PARA IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇO ESPECÍFICO DE ARMAZENAMENTO DE MEDICAMENTOS”.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. A razão desta propositura é conferir eficiência e celeridade aos procedimentos de compras e de licitações de medicamentos e Ações Judiciais do município, uma vez que, o Departamento da Assistência Farmacêutica está locado em outro imóvel.

1.2. A proposta vem ao encontro à medida que se evita a tramitação de processos ou então soluciona prontamente eventuais dúvidas simples.

1.3. Espaço maior e adequado para o funcionamento da Central de Abastecimento Farmacêutico, que se encontra em espaço insuficiente para atender a demanda do município.

1.4. Espaço maior e adequado para armazenamento das dietas, fraldas e insumos para atendimento das demandas judiciais.

1.5. Neste sentido, propõe-se a adequação de espaço específico com materiais e equipamentos suficientes para que o Departamento da Assistência Farmacêutica e Central de Abastecimento Farmacêutico possam funcionar e desempenhar suas atribuições legais a contento.

2. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Essa contratação não consta no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2024, em virtude de que já estava no planejamento para execução desta adequação neste ano, porém devido à problemas técnicos ainda não foi efetuada.

3. ENQUADRAMENTO NO CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO

Neste ETP não será utilizado o catálogo eletrônico de padronização disponibilizado e gerenciado pela Secretaria de Gestão e Inovação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, para a padronização de itens. Será utilizado a Tabela de Composição Sintética de Serviços Padrão, disponibilizado pelo Governo do Estado de São Paulo, pelo endereço <https://cdhu.sp.gov.br/licitacoes/tabelas-de-composicao>.

4. IDENTIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÕES ANTERIORES VOLTADAS AO ATENDIMENTO DE NECESSIDADE IDÊNTICA OU SEMELHANTE À ATUAL

Não se aplica.

5. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Não se aplica.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Requisitos de Habilitação

6.1.1. Tendo em vista que a natureza do objeto (serviços comuns de engenharia) não exige maior especialidade do fornecedor, a Prefeitura Municipal de Fernandópolis entende que os requisitos de habilitação podem ser os mínimos possíveis, conforme art. 63 da Lei nº 14.133/21.



7. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE

- 7.1. Drywall – 208,83 m²
7.2. Porta de abrir em madeira – 7 un.
7.3. Porta de correr em madeira – 6,72 m²
7.4. Esmalte para madeira – 55,44 m²
7.5. Massa corrida – 417,66 m²
7.6. Tinta látex antimoho – 417,66 m²

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A existência de várias empresas no ramo de mercado, assim como a prática comum da atividade, caracterizada que se trata de serviço comum de engenharia, que não possui restrição de mercado.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

R\$ 56.637,93 (cinquenta e seis mil, seiscentos e trinta e sete reais e noventa e três centavos)

9.1. Formalização da Pesquisa de Preços:

PESQUISA DE PREÇOS PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO, CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65/2021							
OBJETO:		Contratação de empresa especializada para adequações na Secretaria Municipal de Saúde do Paço Municipal, para implantação de espaço específico para o Departamento da Assistência Farmacêutica e Central de Abastecimento Farmacêutico.					
IDENTIFICAÇÃO DO(S) AGENTE(S) RESPONSÁVEL(I) S) PELA PESQUISA:		Weligton Rodrigo Braz					
FONTES CONSULTADAS:		Tabela de Composição Sintética de Serviços Padrão, disponibilizado pelo Governo do Estado de São Paulo					
SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS/ MEMÓRIA DE CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO E DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE:							
ITEM	FONTE	CÓD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1.0 DIVISÓRIAS EM DRY-WALL							
1.1	CDHU	14.30.270	Divisória em placas de gesso acartonado, resistência ao fogo 30 minutos, espessura 73/48mm - 1ST / 1ST LM	M2	208,83	R\$ 146,82	R\$ 30.660,4
						Subtotal	R\$ 30.660,4
2.0 PORTAS, COM PINTURA E INSTALAÇÃO							
2.1	CDHU	23.12.001	Porta lisa de madeira, interna "PIM", para acabamento em pintura, padrão dimensional médio, com ferragens, completo - 80 x 210 cm	UN	7,00	R\$ 590,61	R\$ 4.134,2
2.2	CDHU	23.08.242	Porta lisa de correr suspensa em madeira com batente	M2	6,72	R\$ 448,42	R\$ 3.013,3
2.3	CDHU	33.12.011	Esmalte à base de água em madeira, inclusive preparo	M2	55,44	R\$ 43,50	R\$ 2.411,6
						Subtotal	R\$ 9.559,2
3.0 PINTURA E REVESTIMENTO							
3.1	CDHU	33.02.060	Massa corrida a base de PVA	M2	417,66	R\$ 13,16	R\$ 5.496,4
3.2	CDHU	33.10.010	Tinta látex antimoho em massa, inclusive preparo	M2	417,66	R\$ 26,15	R\$ 10.921,8
						Subtotal	R\$ 16.418,2
TOTAL GERAL							R\$ 56.637,9



MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO PARA A DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO:
Não se aplica.
JUSTIFICATIVAS PARA A METODOLOGIA UTILIZADA, EM ESPECIAL PARA A DESCONSIDERAÇÃO DE VALORES INCONSISTENTES, INEXEQUÍVEIS OU EXCESSIVAMENTE ELEVADOS, SE APLICÁVEL:
Não se aplica.
QUANDO NÃO ENCONTRAR PREÇOS NO PAINEL, APRESENTAR JUSTIFICATIVA ABAIXO: JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES, NO CASO DA PESQUISA DIRETA DE QUE DISPÕE O INCISO IV DO ART. 5º:
Não se aplica.
MEMÓRIA DE CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO E DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE
Não se aplica.
Data: 08/12/2023

O(s) licitante(s) vencedor(es), ficará(ão) ciente(s) que por força da Instrução Normativa RFB nº 2145/2023, sofrerá(ão) retenção do Imposto de Renda na Fonte, quando do pagamento por esta Municipalidade, respeitando-se às alíquotas constantes no Anexo I da Instrução Normativa nº RFB nº 1234/2012, conforme a natureza do bem fornecido ou do serviço prestado.

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

10.1. Drywall

10.1.1. Fornecimento e instalação de paredes de fechamento e/ou divisórias drywall para vedações internas não estruturais em divisórias de gesso acartonado.

10.2. Porta de abrir em madeira

10.2.1. Fornecimento e instalação completa de porta de abrir nas dimensões de 80 cm x 210 cm, com folha lisa, guarnição e batente, todos em madeira; dobradiças, fechadura e maçaneta em metal.

10.3. Porta de correr em madeira

10.3.1. Fornecimento e instalação completa de porta de correr nas dimensões de 80 cm x 210 cm, com folha lisa, guarnição e batente, todos em madeira; dobradiças, fechadura, maçaneta em metal; com roldanas duplas, sistema deslizante e guia.

10.4. Esmalte para madeira

10.4.1. Fornecimento e aplicação de tinta esmalte a base d'água com acabamento acetinado, brilhante ou fosco para madeira com preparação prévia de superfície com fundo preparador a base d'água. Aplicação mínima de 3 (três) demãos. Aplicado nas portas de madeira.

10.5. Massa corrida

10.5.1. Fornecimento e aplicação de massa corrida a base de PVA para correção de pequenos defeitos, aplicada nas divisórias e paredes de drywall.

10.6. Tinta látex antimfo

10.6.1. Fornecimento e aplicação de fundo selador e tinta látex a base de emulsão acrílica modificada, aditivada com Silthane, solúvel em água. Aplicação mínima de 2 (duas) demãos.



11. UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, TECNOLOGIAS E MATÉRIAS-PRIMAS EXISTENTES NO LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Não se aplica.

12. TRATAMENTO JURÍDICO DIFERENCIADO PREVISTO NESTA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06

Não se aplica.

13. JUSTIFICATIVA PARA O (NÃO) PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

Tendo em vista que a presente contratação trata de adequação singular de espaço físico no Paço Municipal, a opção pelo parcelamento do objeto não se faz necessária, nem pode ser justificada.

14. RESULTADOS PRETENDIDOS

Adequação de espaço específico no Paço Municipal para depósitos e administração junto à Secretaria Municipal de Saúde.

15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não serão necessárias quaisquer, quer seja logística, infraestrutura, pessoal (como treinamento de Gestores e Fiscais de Contrato), procedimental ou regimental.

Gestor do contrato: Daniel de Domênicis

Fiscais do contrato: Bruna de Melo Helena Domênicis e Viviani Carla Domingos

16. ANÁLISE DOS RISCOS QUE POSSAM COMPROMETER O SUCESSO DA LICITAÇÃO E A BOA EXECUÇÃO CONTRATUAL

16.1. Riscos do Processo de Contratação

Risco: 1	Não aprovação dos documentos do Planejamento da Contratação	
Danos e impacto:	Atraso no processo de contratação	
AÇÕES	RESPONSÁVEL	MEDIDA
Adotar procedimentos para que a área administrativa acompanhe a elaboração dos documentos, evitando envios e devoluções do processo.	Equipe de planejamento da contratação, finanças, compras e licitação.	Todo o processo de contratação deve ser acompanhado.
Reuniões com autoridades superiores para sensibilização e aprovação dos documentos.		



Risco: 2	Insuficiência de recursos orçamentários/financeiros para aquisição do equipamento	
Danos e impacto:	Atraso no processo de contratação	
AÇÕES	RESPONSÁVEL	MEDIDA
Encontrar a maneira mais vantajosa economicamente para realizar a aquisição.	Equipe da Secretaria Saúde em conjunto com a Secretaria de Finanças e departamento de compras.	Todo o processo de contratação deve ser acompanhado.
Sensibilizar o excelentíssimo senhor prefeito sobre a importância da contratação.	Secretaria Municipal de Saúde.	
Remanejar verbas de outros projetos, mas que não, serão executados por razões diversas.	Secretaria Municipal de Finanças e Planejamentos.	

Risco: 3	Atraso no cumprimento dos prazos	
Danos e impacto:	Atraso na execução do objeto ocasionando atraso na finalização	
AÇÕES	RESPONSÁVEL	MEDIDA
Estipular sanções administrativas para ocorrência de atraso, além de efetuar notificação a CONTRATADA, bem como efetuar uma fiscalização semanal dos serviços.	Equipe de planejamento da contratação, gestores e fiscais de contrato, através da secretaria municipal de obras.	Todo a gestão contratual deve ser acompanhada.

16.2. Riscos da Prestação do Serviço



Risco: 4	Não atendimento das exigências previstas em contrato	
Danos e impacto:	Impossibilidade da execução do objeto	
AÇÕES	RESPONSÁVEL	MEDIDA
Monitorar o cumprimento dos prazos de atendimentos e fiscalizar os serviços enquanto estão sendo executados.	Gestores e fiscais do contrato.	Abrir procedimento para Apuração de Responsabilidade.

16.3. Avaliação Qualitativa dos Riscos

Impacto/Probabilidade	Sem Impacto	Baixo	Médio	Alto
Baixa			Riscos 1 e 2	
Média			Risco 4	Risco 3
Alta				

16.4. Gravidade das Consequências

Através da matriz, percebe-se que o risco de maior gravidade é o Risco 3 (Atraso no cumprimento dos prazos). Deste modo, este risco deve ser mitigado por meio das ações de prevenção com registro de ocorrências através de notificações, fiscalização rigorosa, além de sanções que deve ser prevista em contrato.

17. IDENTIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis não possui contratações correlatas ou interdependentes aqui demandada, no momento presente.

18. DESCRIÇÃO DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

18.1. Não foram identificados impactos ambientais para esta contratação.

18.2. A Contratada deverá enviar a nota fiscal eletrônica e a fatura por e-mail para o fiscal do contrato providenciar o pagamento junto à Secretaria Municipal da Fazenda, evitando-se o uso de papel reciclado ou não, e minimizando impactos sobre os recursos naturais.

18.3. Todas as manipulações de divulgações de informações devem ser feitas em meio digital.

18.3.1. Havendo a impressão dos dados a serem fornecidos, os papéis deverão ser preferencialmente reciclados.



19. JUSTIFICATIVA PARA NÃO UTILIZAÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não se aplica.

20. JUSTIFICATIVA PARA REALIZAÇÃO DE APENAS TERMO DE REFERÊNCIA

Não se aplica.

21. PESSOAS FÍSICAS

Não se aplica.

22. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Considerando dar celeridade aos procedimentos licitatórios, a presente contratação se torna necessária e viável.

23. PROVIDÊNCIAS COMPLEMENTARES

Os documentos necessários para suporte das informações constantes no ETP constam em Anexo.